

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9013/2014

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RETIFICADO

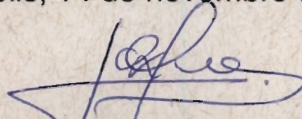
O presente processo licitatório trata da contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a construção do prédio do novo Fórum Trabalhista de Chapecó/SC.

Reuniu a Comissão Permanente de Licitações nesta data para analisar a INFORMAÇÃO NPO Nº 78/14 (doc 55), na qual o Chefe do Núcleo de Projetos e Obras deste TRT informa a ocorrência de equívoco na análise anterior da documentação da empresa PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

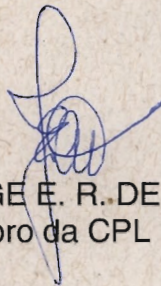
Em razão dessa ocorrência, resolve esta CPL retificar o Relatório de Julgamento de Habilitação anterior (doc 50) mantendo a habilitação das empresas C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. e julgar inabilitada a empresa PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. pelo não atendimento à totalidade das exigências contidas no item 3.2.11 do edital quanto às TRs - Toneladas de Refrigeração instaladas.

Fica estabelecido o dia 25 de novembro do corrente ano às 15:30 horas, para o ato público de abertura dos envelopes n.º 2 - Proposta.

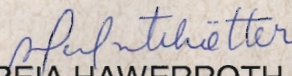
Florianópolis, 14 de novembro de 2014.



JAIRO OSVALDO AURAS
Presidente da CPL



JORGE E. R. DE ULHOA CINTRA
Membro da CPL



ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Membro da CPL